

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.260/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 642/2025
7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 642/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 391/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2691/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:03:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 391/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de junho de 2025.

À

Sra. PÂMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
12 JUN 2025
16:00

Referente: Indicação nº. 642/2025 – Memorando nº. 1.614/2025 – DAL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Flávio Marques Alves, que trata da solicitação da possibilidade de criar parceria com o Governo Federal para o Programa Bicicleta Brasil no município de Cajamar.

Ressaltamos que, embora o município ainda não disponha de um Plano de Mobilidade Urbana formalizado, o Programa Bicicleta Brasil integra as prioridades da Administração Pública, sobretudo no que diz respeito a mobilidade urbana a bicicleta ocupa menos espaço que veículos motorizados, o que ajuda a aliviar a congestionamento e a melhorar a fluidez do trânsito.

Com base nas diretrizes previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), estudos preliminares e ações pontuais vêm sendo realizados pelas secretarias competentes, com foco na melhoria da infraestrutura urbana e na promoção do direito de ir e vir com dignidade para todos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

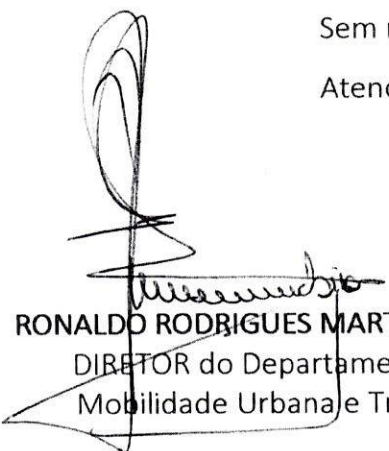
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Ademais, informamos que está em pauta a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município, o qual contemplará, entre outros eixos, políticas e projetos voltados à acessibilidade universal, respeitando os critérios técnicos, sociais e econômicos pertinentes.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 642 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

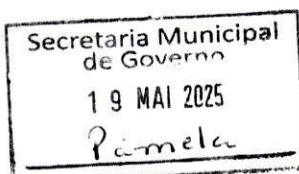
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parceria com o Governo Federal para o Programa Bicicleta Brasil no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa proposto pelo Governo Federal instituído pela Lei nº 13.724 de 4 de outubro de 2018 tem o objetivo de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, a ser implementado em todas as cidades com mais de vinte mil habitantes, visando contribuir para a melhoria das condições de mobilidade urbana em território nacional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 7 de maio de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

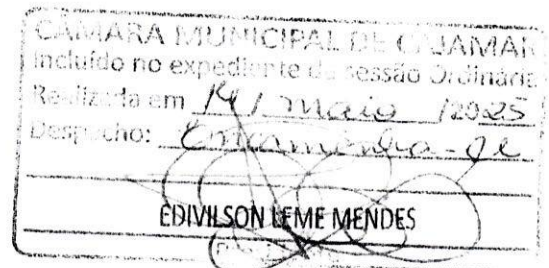


14:08hrs **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO
1579/2025

DATA / HORA
07/05/2025 11:31:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo